

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre revogação do Decreto n.º 147, de 25 de maio de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 147, de 25 de maio de 2021, que "Dispõe sobre afastamento do Trabalho Presencial da Servidora Pública Gestante".

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 03 de janeiro de 2022.

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária

Av.. Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.br e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 04 05 122 Diário Oficial - Taquarituba/SP Nº 421 de 04 105 122